

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento de contratação de pessoa jurídica, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação, aquisição e monitoramento de sistema de câmeras.

O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de câmeras e prestação de serviço dos monitoramentos em dois prédios públicos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do município de Rebouças/PR.

2. JUSTIFICATIVA

A segurança da nossa cidade é de extrema importância para nossa administração, com isso criamos um projeto para a cidade “Rebouças + segura” a qual vem viabilizar e trazer inúmeros benefícios para nossos munícipes, com esse planejamento e estratégias a segurança em nossa cidade, buscando tranquilidade para todos os habitantes, sendo feito estudos dos pontos mais estratégicos da cidade para instalação de câmeras.

A cidade de Rebouças apresenta uma demanda crescente por medidas de segurança públicas eficazes, com o objetivo de promover a segurança dos cidadãos e a proteção do patrimônio público, torna-se imprescindível a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, a instalação de câmeras de segurança significativamente para a prevenção e o combate à criminalidade, permitindo a identificação de indivíduos suspeitos, a rápida intervenção em situações de emergência e a obtenção de evidências para investigações policiais, além disso, a presença de câmeras de segurança tende a inibir a ocorrência de delitos, promovendo assim um ambiente mais seguro e tranquilo para nossa comunidade.

O sistema de monitoramento por câmeras proposto contempla a instalação de câmeras fixas e móveis em locais estratégicos, tais como áreas

comerciais, escolas, praças públicas e acessos à cidade, as câmeras serão integradas a um centro de monitoramento, onde equipes especializadas realizarão o acompanhamento em tempo real das imagens, além de possibilitar a gravação e o armazenamento das mesmas para posterior análise.

Diante do exposto, a contratação de câmeras de segurança para a cidade é uma medida necessária para promoção da segurança pública e o bem-estar da população, a implementação desse sistema contribuirá para a construção de uma cidade mais segura, moderna e preparada para enfrentar os desafios dos dias de hoje.

3. DOS LOCAIS, QUANTIDADES E EQUIPAMENTOS

Serão 2 (dois) pontos adicionais de monitoramento na nossa cidade sendo eles:

PONTOS	LOCAIS	Endereço
PONTO A	Casa de apoio a mulher vítima de violência	Rua Walfredina Perussolo N°87, bairro alto da Gloria, Centro, Rebouças-PR.
PONTO B	Sede da terceira idade	Rua Germano Veiga, nº 30 - Alto da Glória, Rebouças – PR.

4. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- Especificação Técnica das Câmeras: Detalhamento das características técnicas das câmeras, como resolução de imagem, capacidade de zoom, visão noturna, entre outros.
- Quantidade e Localização: Definição da quantidade de câmeras necessárias e os locais estratégicos de instalação, considerando áreas de maior incidência criminal e pontos de grande circulação.

- Integração com Sistema de Monitoramento: Garantia de compatibilidade das câmeras com o sistema de monitoramento já existente, se houver, ou especificação de um novo sistema, se necessário.
- Armazenamento e Gerenciamento de Dados: Capacidade de armazenamento das imagens e mecanismos para gerenciamento e acesso seguro aos dados gravados.
- Acesso Remoto: Possibilidade de acesso remoto ao sistema de monitoramento, permitindo a visualização das imagens em tempo real por autoridades competentes.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras, garantindo seu funcionamento adequado ao longo do tempo.
- Compatibilidade com Normas de Segurança e Privacidade: Conformidade com as normas de segurança e privacidade vigentes, garantindo a proteção dos dados e a legalidade do sistema.
- Treinamento da Equipe: Providenciar treinamento para a equipe responsável pela operação e manutenção das câmeras, assegurando o uso correto e eficiente do sistema.
- Garantia e Suporte Técnico: Estabelecimento de garantia para as câmeras e disponibilidade de suporte técnico para solução de eventuais problemas.
- Preço e Condições de Pagamento: Definição do preço total da contratação e das condições de pagamento, incluindo prazos e formas de pagamento.
- Realizar reparos e danos que vier ocasionar nos equipamentos, serviços de mão de obra especializada sempre que necessário, sendo assim 24hrs.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária Municipal da assistência social, Erlindes Valígura, e como fiscal o responsável pelo setor Elisane Aparecida Fernandes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente contrato terá como critério de julgamento forma global.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para essa contratação é **R\$ 15.090,70 (quinze mil e noventa reais e setenta centavos)** para a prestação de serviços e aquisição do sistema;

7.2. O pagamento poderá ser realizado 30 dias após emissão de nota fiscal, após verificação pelo gestor e fiscal do contrato se os itens solicitados atendem aos requisitos expostos neste termo de referência.

EQUIPAMENTO:	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO:	VALOR TOTAL:
CENTRAL DE ALARME AMT 2021 E INTELBRAS	peça	2	R\$570,00	R\$1.140,00
BATERIA DG POWER 12V 7AH	Peça	2	R\$130,00	R\$260,00
SIRENE ALARME TATY	Peça	2	R\$35,00	R\$70,00
MODULO NTELBRAS MULTIBOX	Peça	2	R\$390,00	R\$780,00
SENSOR INTELBRAS 5001 PET	Peça	13	R\$90,00	R\$1.170,00
RECEPTORA INTELBRAS XAR 4000	Peça	2	R\$130,00	R\$260,00
CONTROLE REMOTO XAC 2000 INTELBRAS	Peça	6	R\$35,00	R\$210,00
CONECTOR RJ 45	Peça	4	R\$3,80	R\$15,20
CABO DE REDE AZUL INTERNET	Metro	20	R\$2,00	R\$40,00
CABO CONDUTTI 04X50 CCA BRANCO 2PARES	Peça	190	R\$1,15	R\$218,50
MÃO DE OBRA	Serviço	1	R\$420,00	R\$420,00
DVR IMHDX 5108 + HD 1 TB	Peça	2	R\$2800,00	R\$5.600,00
FONTE AUT INTELBRAS 12,8V 10 A	Peça	2	R\$195,00	R\$390,00
CAMERA VHD 1220 FULL COLOR	Peça	12	R\$270,00	R\$3.240,00
CONECTOR BNC MOLA	Peça	24	R\$7,00	R\$168,00
CONECTOR P4 MACHO	Peça	12	R\$7,00	R\$84,00
CAIXA SISTEMA X	Peça	8	R\$18,00	R\$144,00
TOMADA DUPLA 10 A	Peça	2	R\$20,00	R\$40,00

CABO COAXIAL FRAPA 90% BIPOLARCRISTAL	Metro	160	R\$2,10	R\$336,00
CABO E ENERGIA PARALELO 2X1,5MMBRANCO	Metro	10	R\$2,50	R\$25,00
MÃO DE OBRA	Serviço	1	R\$480,00	R\$480,00
MENSALIDADE	mês	24	R\$318,18	R\$7.636,32
VALOR TOTAL (EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO):				R\$22.727,02

São 24 mensalidades sendo 12 meses para cada local estabelecido neste termo.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

08.004.08.244.0012.2.811.3.3.90.30.00.00 - ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DA MULHER - MATERIAL DE CONSUMO fonte 1902

08.004.08.244.0012.2.811.3.3.90.37.00.00 - ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DA MULHER - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - fonte 1902

08.004.08.244.0012.2.811.3.3.90.39.00.00 - ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DA MULHER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA - fonte 1902

08.004.08.244.0012.2.811.4.4.90.52.00.00 - ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DA MULHER - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - fonte 1902

08.001.08.241.0012.2.801.3.3.90.30.00.00 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO -
MATERIAL DE CONSUMO - fonte 1000

08.001.08.241.0012.2.801.3.3.90.37.00.00 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO -
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - fonte 1000

08.001.08.241.0012.2.801.3.3.90.39.00.00 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - fonte 1000

08.001.08.241.0012.2.801.4.4.90.52.00.00 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - fonte 1000

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, podendo ser renovado por 60 meses;

9.2. O local da prestação de serviço está mencionado no item 03.

Paço Municipal Caetano Castanholi, 17 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Cabral
Secretária Municipal de Obras

Alessen José Fassini
Setor de Compras

Edina Cristina Faganeli
Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fed6979a-d57b-40aa-a53b-f8eff85fc4a9>

